



Projetos são aprovados durante última reunião ordinária de outubro

Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 1644/2016 (097/16), de autoria do prefeito municipal, que autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina - no valor de R\$16.833.450,22 e dá outras providências. Aprovado por 24 votos favoráveis. Duas ausências.

Projeto de Lei 1645/2016 (098/16), de autoria do prefeito municipal, que desafeta do domínio público, autoriza o Município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que menciona, com dispensa de licitação, à Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado por 23 votos favoráveis. Três ausências.

Projeto de Resolução 011/16, de autoria da Mesa Diretora, que altera a forma de custeio dos gastos parlamentares dos vereadores de Uberlândia em substituição ao sistema de verba indenizatória de que trata a Resolução N°. 057 de 08 de março de 2005 e dá outras providências. Aprovado com emendas por 16 votos favoráveis. Três votos contrários. Três abstenções. Quatro ausências.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 1645/2016 (098/16), de autoria do prefeito municipal, que desafeta do domínio público, autoriza o Município de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que menciona, com dispensa de licitação, à Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado por 24 votos favoráveis. Duas ausências.

Projeto de Lei 1584/2016 (225/16), de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a construção de abrigos para acondicionamento de resíduos sólidos em loteamentos, reloteamentos, condomínios fechados, horizontais ou verticais, edifícios residenciais e estabelecimentos comerciais no Município de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Projeto de Resolução 011/16, de autoria da Mesa Diretora, que altera a forma de custeio dos gastos parlamentares dos vereadores de Uberlândia em substituição ao sistema de verba indenizatória de que trata a Resolução N°. 057 de 08 de março de 2005 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis. Três votos contrários. Duas abstenções. Três ausências.

Frederico Queiroz | Comunicação CMU

PORTARIAS

PORTARIA 413/16

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE GUALBERTO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE ASSESSOR DO COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELIANE GUALBERTO**, para responder interinamente pelo cargo de **ASSESSOR DO COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO - Cód. CM - 04**, no período de 11/12/2016 a 30/12/2016, em substituição a titular do cargo **LINDAMAR ALVES PEREIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de outubro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 414/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 23 de outubro de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Tatiane Aparecida de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 415/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 24 de outubro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Michele Rocha Tavares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HDTV



PORTARIA Nº 416 / 2016
DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NOS DIAS
31 DE OUTUBRO E 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 16.790, de 15 de outubro de 2016 alterou o Decreto Municipal n.º 16.196, de 10 de dezembro de 2015 que “Aprova o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2016”;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 16.790, de 15 de outubro de 2016 declarou ponto facultativo municipal o dia 1º de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não presta serviços públicos ininterruptos e que a padronização do horário de expediente entre os dois Poderes é medida conveniente ao interesse público, **RESOLVE:**

Art. 1º - Estender aos servidores do Poder Legislativo as previsões do Decreto Municipal n.º 16.790, de 13 de outubro de 2016 e estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de outubro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

PORTARIA 417/16
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 24 de outubro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Bruno Muniz de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de outubro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 12.547, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.
ALTERA A LEI Nº 4.871, DE 23 DE JANEIRO DE 1989, QUE
“DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO ‘INTER VIVOS’,
A QUALQUER TÍTULO, PORATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS,
POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA E DE
DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE
GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu § 7º, art. 27, PROMULGA o seguinte inciso do art. 4º, tendo em vista a REJEIÇÃO da Câmara Municipal ao VETO:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 4º da Lei nº 4.871, de 23 de janeiro de 1989, o inc. V, com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

V - os compromissos ou promessas de compra e venda ou compromissos ou promessas de permuta de imóveis ou a cessão de direitos deles decorrentes.”

Art. 2º Ficam revogados o parágrafo único do art. 1º, o inciso

XI do art. 8º, todos da Lei nº 4.871, de 23 de janeiro de 1989 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente

Autoria da Lei: Adriano Zago

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR
WINDERSON MARCEL PENATTI ARCÊNCIO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor WINDERSON MARCEL PENATTI ARCÊNCIO.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente
GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Adriano Zago

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial nº 017/2016, Processo nº 034/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de escritório, suprimentos de informática, utensílios de copa e material de higiene e limpeza, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação:

Descrição dos itens: item 19 - Qtde.:300 - Unid.: Unid - Pano de prato, toalhado, 100% algodão, de primeira qualidade, medidas de 40cm x 65cm a 45cm x 70cm. - Marca: BC - Valor total: R\$1.170,00 (um mil, cento e setenta reais); Item 20 - Qtde.: 05 - Unid.: Unid - Rodo para pia, com base em borracha dupla EVA, medindo 15cm de largura; cabo em plástico resistente, 9,0cm. Aceitável variação de 10% para as medidas de comprimento e largura. Marca: C&C - Valor total: R\$12,40 (doze reais e quarenta centavos); Item 24 - Qtde.: 100 - Unid.: Pote - Higienizador de mãos em gel à base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Sanitizante de mãos que possui eficiência antisséptica mínima de 99,9% frente à maioria dos germes causadores de doenças presentes nas mãos. Atóxico. Aspecto: gel. Cor: incolor. Odor: característico. pH (tal qual): 6,5 - 7,5. Densidade: 0,8842 g/cm³ (25° c). Teor alcoólico: 65,65 - 63,66 inpm e/ou 71,18 - 73,02 gl. Validade mínima: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Frasco com capacidade de 440g, com válvula pump. Marca: Asseptgel - Valor total: R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais);

Item 25 - Qtde.: 250 - Unid.: Pote - Higienizador de mãos em gel à base de alcoóis que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Sanitizante de mãos que possui eficiência antisséptica mínima de 99,9% frente à maioria dos germes causadores de doenças presentes nas mãos. Atóxico. Aspecto: gel. Cor: incolor. Odor: característico. pH (tal qual): 6,5 - 7,5. Densidade: 0,8842 g/cm³ (25° c). Teor alcoólico: 65,65 - 63,66 inpm e/ou 71,18 - 73,02 gl. Validade mínima: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Frasco com capacidade de 1Kg, com válvula pump. Marca: Asseptgel - Valor total: R\$3.035,00 (três mil reais e trinta e cinco centavos); Item 26 - Qtde.: 200 - Unid.: Unid - Pano de chão para limpeza, cru, medidas de 40cm x 72 cm a 60cm X 80cm. Marca: BC - Valor total: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e item 28 - Qtde.: 20 - Unid.: Pct - Saco para lixo, material polipropileno, cor preta, capacidade de 100 litros, suporta no mínimo 30 kg., medidas aproximadas 75 x 90 cm, 10 micras, reforçado, de primeira qualidade, conforme normas da ABNT/NBR 9191:2008 e 14474/2000. Pacote com 100 unidades. Marca: Inplast - Valor total: R\$802,00 (oitocentos e dois reais). Adjudicados os itens acima para a empresa Exata Clean Distribuidora Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.674.369/0001-97, pelo valor global de R\$6.265,40 (Seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Item 01 - Qtde.: 10 - Unid.: Cx - Alfinete para mapa nº1, em aço niquelado, com cabeça colorida. Cor azul. Caixa com 50 unidades. Marca: Helomax - Valor total: R\$16,00 (dezesseis reais) e item 18 - Qtde.: 50 - Unid.: Pct - Mexedor; para bebidas quentes e frias; em plástico atóxico (poliestireno); Cristal; no formato remo; medindo 11cm. Pacote com 500 unidades. Marca: Strawplast Valor total: R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). Adjudicados os itens acima para a empresa Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.839/0001-05, pelo valor global de R\$341,00 (Trezentos e quarenta e um reais). Item 10 - Qtde.: 200 - Unid.: CX - Papel sulfite A4; cor branco; tamanho 210x297 mm.; gramatura 75 g/m²; 100% biodegradável; 100% reciclável; alvura mínima de 90%; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0); ph alcalino; corte rotativo; Pacote c/ 500 folhas. Caixa c/ 10 pacotes. Marca: Ink - Valor Total: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Adjudicado o item acima para a empresa Comercial Lorena Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 86.452.604/0001-94, pelo valor global de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Item 17 - Qtde.: 30 - Unid.: Unid - Ebulidor (mergulhão), niquelado, grande, 220 volts, 2.000 watts, cabo de nylon contra choque, rabicho de ligação compatível com a potência. Marca: Resiswal - Valor total: R\$1.020,00 (um mil e vinte reais). Adjudicado o item acima para a empresa COMIGO Comercial Minas Goiás Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.953.100/0001-63, pelo valor global de R\$1.020,00 (um mil e vinte reais). Item 09 - Qtde.: 15 - Unid.: Unid - Hub/Switch 8 Portas Gigabit, Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação, Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz, Auto Uplink em cada porta Ambiente:- Temperatura de Operação: 0~ 40, Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação. Permitir que cada porta trabalhe na sua velocidade máxima; plug-and-play, não requer qualquer software de configuração; painel frontal com leds de diagnóstico para monitorar o status operacional das portas; tamanho do cabo:100 cm. Garantia mínima: 01 ano. Marca: TP Link / SF1008D - Valor total: R\$742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e item 23 - Qtde.: 20 - Unid.: Unid - Desodorizador de ambiente, tipo aerosol, fragrância de flores, composição

cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. ingred. ativos, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Frasco 360ml. Marca: Only - Valor total: R\$181,40 (cento e oitenta e um reais e quarenta centavos). Adjudicados os itens acima para a empresa Gerais Comércio e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.143.445/0001-99, pelo valor global de R\$923,90 (Novecentos e vinte e três reais e noventa centavos). Item 03 - Qtde.: 10 - Unid.: Unid - Bandeja para papéis; em material acrílico, cor fumê, tripla e articulável, comprimento 370mm, largura 260mm, altura 40mm. Marca: Waleu - Valor total: R\$329,00 (trezentos e vinte e nove reais); Item 04 - Qtde.: 24 - Unid.: Unid - Caneta, tipo marcador permanente, cor tinta PRATA brilhante, ponta de poliéster de traço 2-5mm, sistema de escrita que funciona através de válvula, liberando a tinta após o corpo ser agitado e a ponta ser pressionada contra a superfície. Para uso industrial, capaz de marcar superfícies como borracha, metais, couro, plásticos. Marca: Compactor - Valor total: R\$211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos); Item 05 - Qtde.: 500 - Unid.: Unid - DVD-R, 12 cm, 4.7 GB, 2 horas em modo sp, com o nome e/ou logomarca do fabricante impressos em relevo no DVD e no encarte da embalagem individual em acrílico, lacrado em embalagem original do fabricante, de primeira linha. Marca: Maxprint - Valor total: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais); Item 06 - Qtde.: 05 - Unid.: Unid - Fita adesiva dupla face, composta por massa de adesivo acrílico transparente e liner verde. Medidas: 19mm x 20m. Marca: Teza - Valor total: R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); Item 07 - Qtde.: 04 - Unid.: Unid - Fita nylon para máquina de calcular; tamanho 13mm x 5m; impressão em preto e vermelho; compatível com máquinas eletrônicas de calcular Olivetti Logos 662, Sharp Compet CS-2630B e Elgin MB-7140. Marca: Texprint - Valor total: R\$11,76 (onze reais e setenta e seis centavos); Item 08 - Qtde.: 3.000 - Unid.: Unid - Grampo trilho de plástico, estendido (comprimento total 30cm), branco leitoso, injetado em polietileno, com capacidade para armazenar até 600 folhas (ref. sulfite 75g/m²). Medida aproximada: 300 x 9 x 112 mm. Marca: Dello - Valor total: R\$690,00 (seiscentos e noventa reais); Item 11 - Qtde.: 04 - Unid.: Pct - Papel tipo color plus, pequim (vermelho), 180g, 66X96cm. Pacote com 125 folhas. Marca: Arjowiggins - Valor total: R\$1.346,00 (Um mil, trezentos e quarenta e seis reais); Item 12 - Qtde.: 04 - Unid.: Pct - Papel tipo color plus, porto seguro (azul escuro), 180g, 66X96cm. Pacote com 125 folhas. Marca: Arjowiggins - Valor total: 12 - R\$1.452,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); Item 13 - Qtde.: 100 - Unid.: Blister - Pilha RECARREGÁVEL, tamanho AA (pequena), amperagem 2.000 mah, tensão 1,2V; de primeira qualidade, com NIMH (níquel hidreto metálico), pré-carregada de fábrica, permite recarga para poder duradouro de até 1.000 vezes, que não contenha mercúrio, cádmio nem chumbo, tempo de armazenamento de 02 anos, finalidade: utilização em câmeras digitais. Blister com 02 unidades. Marca: Elgin - Valor total: R\$1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais); Item 14 - Qtde.: 24 - Unid.: Unid - Adoçante dietético, sem aspartame, primeira qualidade, composto de Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica, líquido, com validade mínima de 02 anos, estar de acordo com a resolução da ANVISA RDC 271/05. Frasco com 100ml. Marca: Assugrin - Valor total: R\$51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos); Item 15 - Qtde.: 100 - Unid.: Pct - Colher descartável para refeição, em plástico resistente, atóxico, cor branco leitoso, comprimento 160mm, largura da concha 34mm. Pacote com 50 unidades. Marca:

Prafesta - Valor total: R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); Item 16 - Qtde.: 2.500 - Unid.: Pct - Copo descartável p/ ÁGUA, de primeira linha, capacidade 200 ml, cor branco leitoso, composição POLIPROPILENO, atóxico, com peso mínimo de 2,0 gramas, altura mínima de 84 mm, boca mínima de 69 mm, diâmetro mínimo do fundo do copo 46mm, contendo os seguintes dizeres na embalagem: "normatizado conforme NBR 14.865/2002, aprovado pela ABNT, resistente". Pacote com 100 unidades. Marca: Cristalcopo - Valor total: R\$6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais); Item 21 - Qtde.: 48 - Unid.: Unid - Água sanitária, com alvejante, desinfetante, germicida e bactericida, registrado na ANVISA. Embalagem de 1 litro. Marca: Start - Valor total: R\$80,64 (oitenta reais e sessenta e quatro centavos); Item 22 - Qtde.: 48 - Unid.: Unid - Álcool etílico hidratado, líquido, com teor mínimo de 70% (NBR 5991/97), registrado na ANVISA, embalagem com nr. de lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Embalagem plástica de 01 litro. Marca: Start - Valor total: R\$196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) e item 27 - Qtde.: 40 - Unid.: Galão - Sabonete gel perolizado, aspecto: líquido viscoso, uso profissional, biodegradável; fragrância: erva-doce; validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Com registro na ANVISA. Galão com 05 litros. Marca: Start - Valor total: R\$614,00 (seiscientos e quatorze reais). Adjudicados os itens acima para a empresa Opção Papéis Comércio Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 86.363.918/0001-10, pelo valor global de R\$14.608,00 (Quatorze mil, seiscientos e oito reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 11 de outubro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva
1º Secretário / Ordenador de Despesas



PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137

(34) 3239-1196

INFORMAÇÕES: 3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.